



Mercedes-Benz

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PARA MONTAGEM

**Retrofit com melhorias ergonomicas em quatro
manipuladores de pneus**

O/E 123_4_002_2025

REFERÊNCIA	
Melhoria dos manipuladores de pneus com foco em movimentação e ergonomia	Nr. ZPR-
ELABORADO POR:	APROVADO POR
Eduardo Bertti	_____ / _____ / _____
Anderson Silva	_____ / _____ / _____
Roberto Cestari	_____ / _____ / _____
Cristiano Ribeiro	_____ / _____ / _____
João Luis da Silva (Segurança do trabalho)	_____ / _____ / _____

Caderno de encargos padrão
PARQUE INDUSTRIAL DA MBBras
UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO



Mercedes-Benz

ÍNDICE

1 OBJETIVO	3
2 PREMISSAS	3
3 ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS.....	6
4 MATERIAL ANEXO PARA ELABORAÇÃO DA OFERTA.....	16
5 PRAZOS	16
6 REGIME DE EXECUÇÃO.....	16
7 VISTORIA DO LOCAL.....	16
8 TREINAMENTO	17
9 INSTALAÇÃO E COLOCAÇÃO EM FUNCIONAMENTO	17
10 GARANTIA	17
11 PEÇAS DE REPOSIÇÃO	18
12 MANUTENÇÃO.....	18
13 ACEITAÇÃO OU REJEIÇÃO DA PROPOSTA; JULGAMENTO DE CONCORRÊNCIAS, ADJUDICAÇÕES....	18
14 ALTERNATIVAS E SUGESTÕES	18
15 CONFIDENCIALIDADE.....	19
16 OUTRAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR	19
17 CANTEIRO DE OBRAS NA PLANTA DA MBBRAS/JDF.....	19
18 SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL	20
19 AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES	20
20 REQUISITOS DE ENTREGA.....	20
21 ACESSO E PERMANÊNCIA NAS INSTALAÇÕES DA CONTRATANTE.....	20



Mercedes-Benz

1 - Objetivo

Este caderno de encargos destina-se a definir as premissas básicas para o fornecimento de **melhorias (retrofit) a serem implementadas nos manipuladores de pneus existentes com objetivo de melhorar a movimentação e a ergonomia da operação** na Linha de Montagem Final de veículos comerciais em São Bernardo do Campo/SP – Brasil.

2 - Premissas

As melhorias propostas deverão focar principalmente na redução do esforço aplicado atualmente pelos montadores durante a operação de montagem do conjunto roda/pneu na linha de montagem.

Atualmente os manipuladores realizam a montagem dos conjuntos roda/pneu em cada veículo atendendo ao tempo de ciclo de 4,6 min., considerando o tempo total da operação (operador + equipamentos). Os equipamentos operam em dois turnos de trabalho de 9 horas cada.

As melhorias deverão ser avaliadas “in loco”, pelos possíveis fornecedores, acompanhando e avaliando a operação. Neste caderno serão solicitadas algumas melhorias, porém cada fornecedor, dentro de sua expertise deverá propor as melhores soluções.



Atualmente temos 4 manipuladores em operação e 1 reserva, sendo 2 manipuladores em cada uma das duas pernas da linha de montagem. Os manipuladores existentes operam em trilhos (caminhos de rolamento) comuns com outros equipamentos que são as apertadeiras de rodas e as pontes de montagem dos estepes, portanto qualquer alteração nestes trilhos implica na desmontagem e montagem destes equipamentos. Todos os cursos de operação (distâncias percorridas pelos equipamentos) deverão ser mantidos, os stops atuais deverão ser mantidos.

O motivo desta contratação é o esforço demaisado realizado pelos montadores durante a movimentação dos manipuladores..

Somente deverão ser substituídos os componentes que de alguma forma, realmente, estejam prejudicando a ergonomia e segurança dos montadores, todos os demais componentes deverão ser reaproveitados.

Todos os componentes substituídos deverão ser calculados e o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por estes cálculos.



Mercedes-Benz

Todos os componentes aplicados deverão estar em acordo com a “Diretriz de encomenda de Ativos Industriais (DEA)” da Mercedes-Benz do Brasil, anexa.

Todas as cores dos novos componentes deverão ser as mesmas dos componentes substituídos.

Os manutentores deverão possuir fácil acesso em todos os componentes dos equipamentos.

2.1 – Premissas de segurança e meio ambiente:

Os equipamentos deverão atender todos os aspectos de segurança avaliados pela AR (Análise de Risco) a ser elaborada pelo fornecedor e aprovada pela engenharia de segurança da Mercedes-Benz do Brasil em conjunto com a aprovação do projeto, a fabricação somente poderá ser iniciada após a aprovação da AR e dos projetos pela Mercedes. Também deverão ser fornecidas 5 ARTs (Anotação de Responsabilidade Técnica), sendo uma ART da AR, uma ART do projeto mecânico do equipamento, uma ART do projeto elétrico do equipamento (caso tenha alteração elétrica), uma ART da instalação mecânica e uma da instalação elétrica (caso tenha instalação elétrica). Todas as ARTs devem ser assinadas por engenheiros especializados.

3 - Especificações do retrofit com melhorias ergonomicas a ser adquirido

3.1 Tratamento de pendências

As pendências serão levantadas pelo grupo de trabalho da MBB, e em reunião com o fornecedor, serão protocoladas, aprazadas e tratadas caso a caso. Para as pendências consideradas graves (que possam afetar o cronograma de entrega, perda de produção, qualidade ou gerar riscos à segurança), o fornecedor deverá apresentar além do prazo, um plano de ação detalhado para acompanhamento passo a passo;

3.2- Itens a serem ofertados

Na proposta deverá constar o cronograma de instalação passo a passo.

Deverá constar na proposta a descrição do corpo técnico que prestará assistência ao equipamento durante o período de garantia e o tempo máximo de atendimento;

Os itens da proposta deverão seguir a mesma seqüência deste Caderno de Encargos, deverá ser citado o nº do item e em seguida a solução ofertada (a proposta que não seguir esta recomendação correrá o risco de reprovação por não contemplar alguns dos itens);

A proposta deverá ser entregue em português;

3.2.1 - Itens a serem ofertados (escopo principal):

3.2.1.1 - Fornecimento de retrofit com melhorias ergonomicas em quatro manipuladores de pneus;

IMPORTANTE:: Os itens abaixo (3.2.1.2 a 3.2.1.4) são sugestões de melhorias e devem ser analisados pelo fornecedor podendo ou não fazer parte de sua proposta, porém cada item da proposta deve ser justificado e “cotado separadamente”.



Mercedes-Benz

3.2.1.2 – Substituição dos trilhos longitudinais existentes por trilhos Eepos, dimensionados para proporcionar movimentação ergonômica. Considerar a substituição dos pendurais, fim de cursos fixos, fim de cursos ajustáveis, suportes da esteira porta-cabos existente e cabos de segurança do sistema. Substituição de todos os trolleys atuais que ligam os perfis transversais (pontes) aos trilhos longitudinais, por trolleys da Eepos (para os manipuladores trolley duplos, para as parafusadeiras e estepe considerar trolleys conforme dimensionamento).

3.2.1.3– Substituição dos sistemas de acionamento pneumáticos longitudinais de forma a aumentar a velocidade. Utilizando 2 motores para cada ponte de manipulador, tornando o movimento uniforme;

3.2.1.4– Deverão ser propostas melhorias no próprio manipulador com o objetivo de reduzir o esforço do montador. As melhorias devem focar na redução da massa do manipulador e na melhoria da precisão de encaixe da roda com os prisioneiros do cubo do eixo. Estas alterações específicas do manipulador deverão ter try-out no fornecedor utilizando o manipulador reserva;

3.2.1.8– Desmontagens necessárias para a montagem das soluções fornecidas;

3.2.1.9– Montagem de todas as soluções oferecidas;

3.2.1.10– Meios de transporte para montagem e descarte das sobras de material.

3.2.1.11– A instalação deverá ser prevista em finais de semana;

3.2.2 - Itens gerais a serem ofertados:

3.2.2.1- Cronograma detalhado do projeto, incluindo cronograma de instalação dia a dia. Este cronograma é fundamental para a análise da proposta.

3.2.2.2- Execução de pré-projeto para aprovação;

3.2.2.3- Execução e fornecimento de projeto executivo para a aprovação da Mercedes-Benz do Brasil;

3.2.2.4- Fornecimento de Análise de Risco (AR). Também deverão ser fornecidas 5 ARTs (Anotação de Responsabilidade Técnica), sendo uma ART da AR, uma ART do projeto mecânico da máquina, uma ART do projeto elétrico da máquina, uma ART da instalação mecânica e uma da instalação elétrica.

3.2.2.5- Execução de try-out no fornecedor para as alterações específicas do manipulador (utilizar o manipulador reserva);

3.2.2.6- Execução de testes em nossa planta, com acompanhamento técnico do fornecedor, que comprovem a eficácia e eficiência do sistema. Prever horas de acompanhamento técnico;

3.2.2.7- Prever adequações gerais que forem necessárias em função dos testes;

3.2.2.8- Prever start-up para inicialização do processo produtivo da Mercedes-Benz, sem falhas no processo;

3.2.2.9- Realizar treinamentos de operação e de manutenção;

3.2.2.10- Fornecer manuais de operação e manutenção em português, catálogos com relação de componentes para manutenção (com códigos originais do fabricante) com todas as características técnicas e, com todos os projetos técnicos (construtivos);

3.2.2.11- Todos os manuais, esquemas elétricos, desenhos e arquivos de automação devem ser fornecidos em arquivos digitais;



Mercedes-Benz

3.2.2.12- Fornecer o cronograma de preventivas, bem como uma tabela com os tempos estimados das principais manutenções para facilitar a programação das preventivas;

3.2.2.13- Fornecer manual com montagem e desmontagem dos principais componentes;

3.3 Requisitos de segurança conforme PSGI 25 / EC12 / EC13

Para o(s) equipamento(s) objeto(s) desta especificação técnica, nas fases de projeto, construção, transporte, montagem, instalação, ajuste, operação, limpeza, manutenção, reforma, inspeção, desativação e desmonte devem ser observados os requisitos técnicos listados abaixo e o procedimento P.SSO.00.013 – Requisitos de Segurança e Saúde Ocupacional para máquinas e equipamentos, que segue anexo. Este documento visa apresentar referencias técnicas, princípios fundamentais e medidas de proteção para garantir a saúde e a integridade física dos trabalhadores e estabelece requisitos mínimos para a prevenção de acidentes e doenças do trabalho, tendo com base na Norma Regulamentadora – NR-12 - Segurança no Trabalho em máquinas e equipamentos aprovada pela Portaria no 3.214, de 8 de junho de 1978, e requisitos da MBBras, incluindo a apresentação da categoria de risco do produto (NBR 14153) e a documentação técnica exigida, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e Manual de Segurança do produto em português atendendo a todas as etapas de uso (Processo, Manutenção, Limpeza e Descarte).

- Em especial para os sistemas de segurança a ART deverá ser emitida por profissional legalmente habilitado atestando sob sua responsabilidade que o(s) Projeto(os) de Segurança estejam de acordo com as normas aplicáveis (NR 12 – Segurança no Trabalho em máquinas e equipamentos , item 12.39, letra b) e procedimentos internos da MBBras (P.SSO.00.013 – Requisitos de SSO para máquinas e equipamentos, inciso III).
- Na ART do Projeto de Segurança deverão constar os seguintes informes:
 - ✓ Modelo da Máquina;
 - ✓ Número de série da máquina;
 - ✓ Fabricante;
 - ✓ No campo 5 (Observação), incluir a seguinte frase – “ Em atendimento a Norma Regulamentadora Nº 12 (item 12.39) o sistema e os componentes de segurança forma concebidos e instalados conforme Análise de Risco prevista nas normas técnicas oficiais vigentes”
- Prever o atendimento dos requisitos de segurança de trabalho conforme normas vigentes e procedimento de SSO da MBBras, tais como:
 - Nível de ruído máximo de 80 dB(A) do equipamento em funcionamento.
 - Aterramento e isolamento / proteção de componentes elétricos.
 - O equipamento será aterrado eletricamente conforme NR 10 e NBR 5410.
 - Executar as instalações elétricas conforme NR 10, NR 12 e NBR 5410, com proteções contra contato, danos, sobrecarga e sobrecorrente, chaves de desligamento (parada) acessíveis.
 - Instalar identificação visível da localização dos comandos elétricos e suas funções.
 - Instruir operadores e manutentores quanto à operação e cuidados;
 - Condições ergonômicas e seguras para operadores e manutentores;
 - Rearme ou reset manual, para os sistemas de segurança e de acordo com a categoria requerida, conforme Nr 12.

4 Material anexo para elaboração da oferta

DEA – Diretriz encomenda de Ativos Industriais.

INTEGRAÇÃO DE IT - Com camada de automação "154_B2.16.06.02_AD_GPx_MF_Caminhoes_v04.05.pdf

5 Prazos

O prazo para fornecimento completo, incluindo a instalação, deverá ser executado no prazo de **120 dias**.



Mercedes-Benz

O PROPONENTE deverá considerar, períodos de trabalhos compreendendo dias corridos (considerando sábados/domingos e feriados) e trabalhos noturnos necessários ao cumprimento do prazo proposto.

O PROPONENTE deverá apresentar em sua proposta, o cronograma físico para a execução dos serviços , indicando o prazo de projeto, de mobilização/desmobilização e os avanços semanais a serem obtidos.

O cronograma do projeto/obra deverá ser seguido rigorosamente pelo fornecedor. Atentar para a simultaneidade de execução de serviços (condição a ser definida na visita técnica obrigatória).

Para efeito de contratação, será adotado o cronograma proposto pelo PROPONENTE. Após a contratação deverá ser ajustado de comum acordo pela CONTRATANTE e pela contratada.

6 Regime de execução

O regime de execução dos serviços e obras será de CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONFORME PLANILHA DE NECESSIDADES, a ser elaborada pela área técnica, a serem preenchidas e anexadas à proposta.

Fica a cargo do PROPONENTE a avaliação e complementação do projeto básico apresentado, visando à elaboração de planilhas complementares detalhadas necessárias à formação do preço a ser proposto. Essas planilhas deverão ser anexadas à proposta com a finalidade de demonstrar o perfeito entendimento do escopo por parte do PROPONENTE

7 Vistoria do local

O PROPONENTE deve realizar vistoria prévia no local dos serviços para se familiarizar com as condições existentes, inteirar-se das facilidades, dificuldades e restrições relativas à execução dos trabalhos propostos.

Para vistoria, o PROPONENTE deverá marcar entrevista e comparecer na data informada.

O PROPONENTE deverá declarar em sua proposta que vistoriou o local dos serviços e tomou conhecimento do estado atual do local e de todas as condições de execução dos serviços.

8 Treinamento

Deve ser oferecido pacote de treinamento para operação, programação e manutenção (mecânica e eletrônica) para 6 pessoas cada curso. Duração início e local dos treinamentos serão definidos em comum acordo entre MBBras e o fornecedor, sugerimos uma duração mínima de 8 horas por curso, variando de acordo com o grau de dificuldade. O treinamento deverá ser realizado em São Bernardo do Campo – SP. O fornecedor deverá enviar com antecedência o material didático a ser utilizado no treinamento para avaliação.

Os cursos deverão ser dados em português ou com tradutor a cargo do fornecedor.

Dependendo da complexidade da máquina, haverá acompanhamento da montagem por técnicos de manutenção da MBBras.

Para a programação e operação, deverá ser previsto a reciclagem que ocorrerá a aproximadamente de 3 a 6 meses após o início de produção.

Para manutenção a reciclagem ocorrerá a 1 mês antes do término da garantia.

Utilizar material de treinamento em português.

9 Instalação e colocação em funcionamento

- Entrega da máquina/equipamento pronta para operação, através de montadores do fabricante, nas instalações da MBBras em SBC.



Mercedes-Benz

-
- Elementos de fixação da máquina tais como buchas expansivas, parafusos de regulagem etc, devem ser ofertados.
 - Os esforços solicitantes em cada ponto de apoio devem ser indicados nos desenhos de fundação.
 - Deve ser incluída no item de instalação a interligação elétrica, pneumática, hidráulica, vapor e gás dos equipamentos com o ponto de utilidade fornecido e definido pela MBBras.
 - Para serviços em eletricidade, considerar que o proponente deverá ter em seu quadro de funcionários ou contratado, engenheiro ou técnico devidamente habilitado com registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA para autorizar, qualificar ou capacitar funcionários para execução de serviços em eletricidade. Funcionários para execução de serviços em eletricidade deverão possuir curso de NR10 válido.

10 Garantia

- O ofertante deverá considerar, **12 meses de garantia** para o equipamento a partir da aprovação final pela MBBras. A reposição/reparação de peças, falhas e/ou defeitos, durante o período de garantia é de responsabilidade do fornecedor e sem ônus para a MBBras. A reposição de peças é considerada posto MBBras/São Bernardo do Campo.
- Para máquinas especiais ou standard de maior porte (ex. tornos, centros de usinagem, etc), instalações industriais, bancos de prova, linhas de montagem turn-key, etc, o ofertante deverá considerar 24 meses de garantia, contados a partir da aprovação técnica pela MBBras;
- Para parafusadeiras, ferramentas manuais e equipamentos de menor porte como por exemplo: pistolas de pintura, meios de transporte, etc, o ofertante deverá considerar 12 meses de garantia, contados a partir do início da operação.
- A garantia deverá cobrir também todas as despesas de transportes, seguro e embalagem de materiais e ferramentas, bem como eventuais passagens e estadias que forem necessárias ao atendimento, ou seja, sem nenhum ônus a CONTRATANTE.
- O tempo de resposta deverá ser de até 02 horas e o tempo de solução dos problemas e reposição deverá ser de até 24 horas, ou imediatamente ou prontamente caso a parada implique em parada de produção.
- Peças que necessitam de importação deverão ser repostas em até 05 dias úteis.
- Durante o período de garantia de 12 meses deverão ser previstas 2 revisões, sem qualquer tipo de ônus para MBBras, sendo a 1º na metade da garantia e a 2º no final da garantia. Os resultados deverão ser protocolados e submetidos à MBBras.
- A responsabilidade do FORNECEDOR, no que se refere à solidez e segurança dos serviços executados, será regida pelos artigos pertinentes e vigentes no Código Civil Brasileiro.

11 Peças de reposição

- O fornecedor deverá encaminhar à MBBras, a relação de peças de reposição dos equipamentos recomendadas pelo fabricante para 4.000 h de operação, com denominação, referência, quantidade sugerida e preço unitário para avaliação da MBBras. **Deverão constar em destaque as peças consumíveis.**
- Caso durante o período de garantia a MBBras necessite utilizar estas peças do seu estoque por motivo de quebra ou falha imputável ao fornecedor, o mesmo deverá repor ou pagar à MBBras pelas peças utilizadas.

12 Manutenção



Mercedes-Benz

Caso haja interesse, o fornecedor poderá apresentar proposta para prestação de serviços de manutenção, após o período de garantia.

13 Aceitação ou rejeição da proposta; julgamento de concorrências, adjudicações

A CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar propostas, sem prévio aviso aos concorrentes, sem que se criem obrigações para com a PROPONENTE, cuja proposta tenha sido recusada total ou parcialmente.

No decorrer da análise das propostas, a CONTRATANTE poderá solicitar esclarecimentos e informações complementares de qualquer dos PROPONENTES.

Os serviços serão contratados e adjudicados com a empresa cuja proposta for considerada a mais vantajosa, sob os aspectos técnico e financeiro pela CONTRATANTE.

A CONTRATANTE reserva-se o direito de autonomia e capacidade para o estabelecimento dos critérios para julgamento das propostas. É soberana na decisão sobre a proposta que julgar ganhadora, não cabendo recurso ou interpelação à PROPONENTE.

14 Alternativas e sugestões

- Caso verifique necessidade, o ofertante deverá apresentar alternativas, com a melhor solução técnica para a operação e processo, independente do conceito e das especificações técnicas apresentadas pela MBBras.
- Caso o fornecedor não concorde com o conceito, processo, etc. apresentado pela MBBras no seu Caderno de Encargos, o mesmo deverá se manifestar; caso contrário o fornecedor terá total responsabilidade técnica e financeira pelo fornecimento, funcionamento, serviços, processo, montagem/instalação de todo o equipamento, independente dos conceitos, processos ou ainda tipos de equipamentos indicados/sugeridos pela MBBras.
- O equipamento deve ser o mais atualizado possível tecnologicamente.

15 Confidencialidade

As partes devem manter confidencial toda e qualquer informação contida na especificação técnica/ Caderno Técnico, a menos que a MBBras autorize tal divulgação.

16 Outras obrigações do fornecedor

- Em caso de importação, informar o representante/filial no Brasil, assim como se o mesmo tem condições de oferecer assistência técnica, treinamento e manter estoque das principais peças de reposição de maior desgaste.
- Respeitar as legislações e a regulamentações brasileiras.
- Prever todos os itens de segurança necessários ao equipamento.
- Todos os equipamentos de segurança e proteção individual devem estar previstos, de acordo com as “Normas de Segurança e Medicina do Trabalho”.
- Os funcionários sob responsabilidade do fornecedor, direta ou indireta, deverão atender aos “Procedimentos de segurança e de Terceiros” da MBBras.
- Os terceiros que vierem a ser subcontratados pela Contratada deverão trabalhar sempre sob inteira responsabilidade e supervisão da Contratada. A aprovação por parte da MBBras dos terceiros eventualmente



Mercedes-Benz

subcontratados pela Contratada, não isentará a Contratada de qualquer responsabilidade assumida perante MBBras.

- O fornecedor deverá informar à MBBras sobre as medidas utilizadas para proteção do meio ambiente.
- A Contratada deverá informar o nome do coordenador do projeto (Project Manager) para aprovação por parte da MBBras. A comunicação entre as partes deverá ocorrer em Português. Todos os custos de viagens, passagens aéreas e estadias desta pessoa correm por conta da Contratada. A sua presença será requerida em todas as reuniões e situações em que a MBBras julgar necessário.
- Funções básicas do PM fornecedor:
 - Gerenciar prazos e atividades do cronograma de implantação informando as atividades críticas do projeto, bem como, gerenciar as pessoas envolvidas (contratadas e sub-contratadas).
 - Centralizar, facilitar e agilizar a comunicação e troca de informações entre a contratada e a MBBras.
 - Gerenciar toda a documentação das pessoas da contratada, agendar integração de segurança, coordenar a entrada nos turnos de trabalho na MBBras e fazer a ponte com os técnicos de segurança tanto da MBBras e os técnicos de segurança contratados no tocante ao cumprimento das normas de segurança vigentes.
 - Coordenar todas as fases do projeto, como, levantamento de dados, projetos elétricos, mecânicos, pneumáticos, hidráulicos e automação, entrega de materiais e documentações técnicas, acompanhar e administrar a montagem/ instalação/tryout/encerramento do projeto.
 - Esclarecer dúvidas das equipes técnicas.
- A Contratada deverá disponibilizar uma pessoa capaz de se comunicar em Português em todas as situações em que a MBBras julgar necessário, inclusive em reuniões no país de origem da contratada com a presença de funcionários da MBBras.

17 Canteiro de obras na planta da MBBras/SBC

- A obtenção perante as autoridades, de todas as permissões, licenças, alvarás e demais autorizações necessárias à instalação e operação do canteiro de obras é de responsabilidade do Fornecedor.
- A instalação, operação, manutenção, limpeza, vigilância/segurança (inclusive dos equipamentos, ferramentas e demais materiais), ligações provisórias de água e esgoto e energia elétrica, a partir de pontos indicados pela MBBras, do canteiro de obras e seus acessos, bem como dos equipamentos que integram o sistema e das
- máquinas, ferramentas e demais materiais armazenados e mantidos no referido canteiro de obras é de responsabilidade do Fornecedor.
- Canteiros de obras, containeres, barracões, oficinas e fechamentos externos, deverão ser posicionados com um afastamento mínimo de 5 metros das edificações e equipamentos da MBBras/SBC. Em situações de necessidade de posicionamento no interior das edificações da MBBras/SBC, todos meios necessários para prevenção, detecção e combate a incêndios são de responsabilidade do Fornecedor.

18 Segurança e saúde ocupacional

Quando ocorrer prestação de serviços na planta da MBBras deverá ser atendida a (**P.SSO.00.031.01**) **Especificação de Segurança e Saúde Ocupacional e Meio Ambiente para Empresas Contratadas**, que segue anexo a este caderno.

A utilização dos serviços ambulatoriais da CONTRATANTE só será permitida em caso de acidentes ou emergências, sendo o custo repassado a CONTRATADA.

No caso da necessidade de atendimento hospitalar, é facultado a CONTRATANTE, independentemente da existência de convênio médico, o encaminhamento dos empregados da CONTRATADA para hospitais da região, que ofereçam os melhores recursos de atendimento, conforme a gravidade da situação apresentada, ficando os custos e a responsabilidade a cargo da CONTRATADA



Mercedes-Benz

19 Avaliação de fornecedores

A CONTRATANTE, através da FISCALIZAÇÃO, emitira, ao final do fornecimento, o IQT – Índice Qualitativo Técnico Comercial, que visa registrar o desempenho do fornecedor, na prestação de serviços.

O IQT especifica os critérios dos quais resultará a NOTA FINAL, recebida pela contratada. Poderá a contratada solicitar à FISCALIZAÇÃO, que elabore IQT “parcial”, ou seja, antes de concluído o fornecimento.

Tal IQT “parcial” não será emitido e visa tão somente dar a contratada, elementos que possam auxiliá-lo a corrigir desempenhos inadequados.

As avaliações poderão ser utilizadas, no futuro, para classificação ou não do fornecedor para novas contratações.

20 Requisitos de entrega

Conforme já descrito nos itens anteriores.

21 Acesso e permanência nas instalações da contratante

Importante:

Existindo a necessidade da vinda de pessoal técnico estrangeiro para qualquer atividade relacionada ao bem/serviço adquirido pela MBBras, será necessário que essa pessoa atenda a Resolução normativa nº 55 de 27/08/2003, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, bem como a documentação necessária para viabilizar a emissão do Visto de Trabalho, sem o qual não será possível a liberação de entrada/permanência dessa pessoa na empresa para execução da função a qual foi contratada e consequentemente, os valores negociados em pedido para a atividade onde a lei se faz necessária, serão postergados até que a documentação exigida seja apresentada.